



DECRETO Nº 6619, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$587.836,27 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.200,00
01	TESOURO	
240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

10.302.0021.2074.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	131.068,27
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302 001	PROCEDIMENTOS NO MAC	

10.302.0021.2074.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	450.568,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302 001	PROCEDIMENTOS NO MAC	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 581.636,27

Anulação:

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

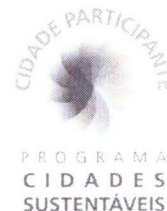
12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.200,00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Anulação (-) -6.200,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guaíra, 16 de janeiro de 2023.



Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos